INDICAÇÃO

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, QUE AUTORIZE A EXTENSÃO DE REDE DE ÁGUA NAS LOCALIDADES DAS COMUNIDADES AREIA GROSSA, CACHOEIRINHA, ARAPUÁ, PEDRA DA CRAIBA, GRAVATA, QUEIMADA BONITA, AUTOS DAS UMBURANAS, JUNGO, AUTO BONITO E AMBURANA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que autorize a Extensão de Rede de Água nas Comunidades Areia Grossa, Cachoeirinha, Arapuá, Pedra da Craiba, Gravata, Queimada Bonita, Autos das Umburanas, Jungo, Auto Bonito e Amburana no município de **Queimadas.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente escassez de água potável e a necessidade de garantir a saúde e bem-estar da nossa comunidade, a extensão de rede de água é uma medida indispensável, permitirá que estas famílias tenham acesso à água de qualidade, contribuindo para a melhoria das condições de vida e promoção da saúde.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, reiterando protesto de estima e consideração.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

LUCIANO SIMÕES